



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0001453-60.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV, Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Secretaria de Programas Sociais
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos com o objetivo de viabilizar a execução do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 930436/2022, oriundo da Emenda nº 36400003 da Deputada Federal Jéssica Sales/MDB-AC, destinada a implementação de uma ferramenta para tratar de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 30/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1476409) e Resultado por Fornecedor (id 1476410), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e itens, as empresas:

- **POLICOMP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.355.053/0001-25, com valor global de R\$ 5.207,60 (cinco mil duzentos e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 4.846,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais) para o **item 18** e R\$ 361,60 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para o **item 24**;

- **S V NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.522/0001-20, com valor global de R\$ 25.206,55 (vinte e cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para o **grupo 3**;

- **S. L. DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.283/0001-47, com valor global de R\$ 25.409,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.926,60 (três mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para o **grupo 1** e R\$ 21.483,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais) para o **grupo 2**;

- **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73, com valor global de R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais) para o **grupo 5**;

- **K. K. D. BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.816.310/0001-54, com valor global de R\$ 1.451,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais) para o **item 28** e R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) para o **item 29**;

- **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, com valor global de R\$ 791,99 (setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) para o **item 25**;

- **RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.807.054/0001-90, com valor global de R\$ 6.100,10 (seis mil e cem reais e dez centavos), sendo R\$ 1.921,00 (um mil novecentos e vinte e um reais) para o **item 16**; R\$ 1.921,00 (um mil novecentos e vinte e um reais) para o **item 17**; R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para o **item 19**; R\$ 1.466,10 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) para o **item 20**; R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o **item 21**; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o **item 22** e R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para o **item 23**;

- **ASYS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.820/0001-70, com valor global de R\$ 64.999,50 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o **item 27**;

- **TRIPHASE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.486.856/0001-08, com valor global de R\$ 25.178,88 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o **grupo 4**.

2. Foi fracassado o item 26.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto à empresa vencedora do item 27 e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 26/06/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1499988** e o código CRC **FC4D2C24**.